



Indicação Nº 4556/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de disponibilização de monitor de apoio para aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II, matriculado na Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, neste município, devido à necessidade de acompanhamento especial.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a disponibilização de monitor de apoio para o aluno Yury Lorenzo Cintra Barbosa, CPF: 539.168.258-44, atualmente com 8 anos de idade, residente na Rua José Leite de Oliveira, nº 132, no bairro Jardim Santa Rita, atualmente matriculado na Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves.

O aluno possui laudo de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II, necessitando de acompanhamento individualizado para melhor desenvolvimento das atividades escolares e inclusão no ambiente educacional.

Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a disponibilização de monitor de apoio para o aluno Yury Lorenzo Cintra Barbosa, garantindo condições adequadas para seu pleno desenvolvimento escolar.

Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II, frequentemente necessitam de acompanhamento individualizado, a fim de auxiliar na adaptação ao ambiente escolar, na realização das atividades pedagógicas e na interação social.

A ausência desse suporte pode comprometer o processo de aprendizagem e inclusão do aluno, prejudicando seu desenvolvimento educacional e social.

A disponibilização de monitor é medida essencial para assegurar o direito à educação inclusiva, conforme previsto na legislação vigente, proporcionando ao aluno melhores condições de aprendizado e bem-estar no ambiente escolar.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente adote as providências necessárias para atender a presente demanda com a devida urgência.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a disponibilização do monitor de apoio ao aluno.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 4556/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/04/2026. PROTOCOLO 9944/2026 - 15/04/2026 13:21 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C4P9-3BT3-34EN-9XT2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C4P93BT334EN9XT2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C4P9-3BT3-34EN-9XT2

